



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## PORTARIAS DE FÉRIAS Nº 044 AO Nº 060, DE 19 DE ABRIL DE 2022



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANÓPOLIS**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** Gilson Cerqueira Almeida

**Sec. de Governo:**

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

**Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet**

**ACESSE**

[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



**PORTARIA DE FÉRIAS 044, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JANDIR LUIS RIBEIRO ALMEIDA**, matrícula nº 8176, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços, referente ao período aquisitivo de 2020.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 02 de maio de 2022 à 31 de maio de 2022, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 19 de abril de 2022.**

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



**PORTARIA DE FÉRIAS 045, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ALBERTINO FIUZA CERQUEIRA**, matrícula nº 3011, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 02 de maio de 2022 à 31 de maio de 2022, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 19 de abril de 2022.**

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





**PORTARIA DE FÉRIAS 046, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ANTONIO CARLOS ASSIS FERREIRA**, matrícula nº 0117, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2021.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 02 de maio de 2022 à 31 de maio de 2022, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 19 de abril de 2022.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





**PORTARIA DE FÉRIAS 047, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ANTONIO SOUSA CERQUEIRA**, matrícula nº 3005, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 02 de maio de 2022 à 31 de maio de 2022, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 19 de abril de 2022.**

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



**PORTARIA DE FÉRIAS 048, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **GILSIMAR FERREIRA DE JESUS**, matrícula nº 0131, ocupante do cargo de Agente de Tributos e Fiscalização vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 02 de maio de 2022 à 31 de maio de 2022, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 19 de abril de 2022.**

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



**PORTARIA DE FÉRIAS 049, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **GEIZA SILVA CERQUEIRA**, matrícula nº 8166, ocupante do cargo de Assistente Administrativo vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 02 de maio de 2022 à 31 de maio de 2022, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 19 de abril de 2022.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



**PORTARIA DE FÉRIAS 050, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EDILSON SOUSA CERQUEIRA**, matrícula nº 6081, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2021.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 02 de maio de 2022 à 31 de maio de 2022, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 19 de abril de 2022.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





**PORTARIA DE FÉRIAS 051, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **GILMARIO RIBEIRO MASCARENHAS**, matrícula nº 3007, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 02 de maio de 2022 à 31 de maio de 2022, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 19 de abril de 2022.**

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





**PORTARIA DE FÉRIAS 052, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **MANOEL GOMES SOUSA**, matrícula nº 6023, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Pública vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 02 de maio de 2022 à 31 de maio de 2022, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 19 de abril de 2022.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



**PORTARIA DE FÉRIAS 053, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EDILTON CERQUEIRA DE JESUS**, matrícula nº 6007, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Pública vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços, referente ao período aquisitivo de 2015.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 02 de maio de 2022 à 31 de maio de 2022, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito** – Santanópolis, 19 de abril de 2022.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



**PORTARIA DE FÉRIAS 054, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **LUCINEIDE DE SOUSA ALMEIDA**, matrícula nº 1060, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 2021.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 02 de maio de 2022 à 31 de maio de 2022, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 19 de abril de 2022.**

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



**PORTARIA DE FÉRIAS 055, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **VALDEMIRA DE ALMEIRA**, matrícula nº 8349, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 02 de maio de 2022 à 31 de maio de 2022, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 19 de abril de 2022.**

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



**PORTARIA DE FÉRIAS 056, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **REGINALDO DOS REIS CERQUEIRA**, matrícula nº 5040, ocupante do cargo de Agente de Endemias vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2020.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 02 de maio de 2022 à 31 de maio de 2022, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 19 de abril de 2022.**

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70







**PORTARIA DE FÉRIAS 057, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **MARCOS DE OLIVEIRA FONSECA**, matrícula nº 8408, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 02 de maio de 2022 à 31 de maio de 2022, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 19 de abril de 2022.**

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



**PORTARIA DE FÉRIAS 058, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA LUCIANA DA SILVA COUTINHO**, matrícula nº 8197, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2020.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 02 de maio de 2022 à 31 de maio de 2022, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 19 de abril de 2022.**

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



**PORTARIA DE FÉRIAS 059, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIALDA MASCARENHAS DA SILVA**, matrícula nº 3003, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 02 de maio de 2022 à 31 de maio de 2022, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 19 de abril de 2022.**

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



**PORTARIA DE FÉRIAS 060, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **LUCIANO JOSE DE JESUS**, matrícula nº 0128, ocupante do cargo de Guarda Municipal vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2015.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 02 de maio de 2022 à 31 de maio de 2022, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 19 de abril de 2022.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70